



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 648 / 20  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**Indicação n. 314 /2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Manutenção da quadra esportiva, do *playground* infantil e o corte de mato da área de lazer, localizada na Rua Rosa Belmiro Ramos, altura do número 775.**

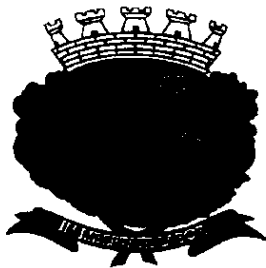
JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos munícipes e constatado no local os fatos narrados (fotos anexas), verifica-se a necessidade de manutenção da quadra esportiva, do *playground* infantil e o corte de mato da área de lazer, localizada na Rua Rosa Belmiro Ramos, altura do número 775.

Na situação em que se encontra, o uso do espaço pela população está extremamente comprometido, deixando assim de ser um local de convívio social dos moradores do bairro.

*Lu*

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 17/02/2020 12:51 00000000130



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 648/20  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador